



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0001399/2025-33**

**ATO Nº 200/2025**

**DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Delega atribuições processuais a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

**DELEGAR**

ao Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva**, as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade exclusiva de oferecer denúncia nos autos do processo tombado sob o número 202583600373 – Inquérito Policial.

Aracaju, 16 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Paulo Lima de Santana**

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em **16/06/2025 08:37:01**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001399/2025-33**